

referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Exigências curriculares mínimas:

7.1 — Licenciatura em Engenharia Electrotécnica com a valência em Automação e Robótica;

7.2 — Mestrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores com valência no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

8 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

8.1 — Mérito pedagógico do *curriculum vitae* dos candidatos, no que respeita à docência no ensino superior, no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

8.2 — Mérito científico do *curriculum vitae* dos candidatos, no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Victor Manuel Fernandes Mendes, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Garcia Esteves, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogal suplente — Mestre Fernando Manuel Fernandes Melício, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

3 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 3100/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Alexandra Manuela Garces Caramelo Tereso, assistente do 2.º triénio a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada em comissão de serviço extraordinária professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto, na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 549/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Patrícia Gabriela Magalhães Nogueira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luis Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Rectificação n.º 474/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 387/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves da Rocha, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves da Rocha, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.»

10 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Edital n.º 460/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, torna-se público que, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 236/99, de 6 de Abril.

2 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem, na vertente de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.

3 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Santarém e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

5 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

6 — Condições de candidatura — as previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, devendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal da Escola ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, 2005-075 Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Categoria profissional;
- h) Grau académico e respectiva classificação final.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional;